



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO  
E-mail: E-mail: dimel@inmetro.gov.br - Tel.: (21)2679-9547 ou (21)2145-3232

Memorando n.º 0067/Dimel

INMETRO/SITAD/NÚMERO DO PROTOCOLO  
52600.031023/2014.

Em 18 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Marcos Aurélio Lima de Oliveira  
Coordenador Geral de Acreditação

Assunto: **Balanças usadas no OI**

1. Em complemento ao Memorando Dimel n.º 66/2014, sobre registro de reclamação/denúncia a partir de aplicação de não conformidade conflitante com a norma NIT-Dios-019, esclareço que o entendimento desta Diretoria é que a linha de inspeção não é passível de controle metrológico legal.

Atenciosamente,

  
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

P/Dios  
P/CONTHECIMOR

  
Marcos Aurélio Lima de Oliveira  
Coordenador Geral  
de Acreditação  
Inmetro

22/08/14

208-CG/CME  
22/08/14  
um ano

094  
25/08/14